M. 31669

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31669 · Data: -03 de Abril de 2.003.- Ficha: -01-

IMÓVEL - **Lote nº 01-B**, da subdivisão do lote nº 1, da subdivisão dos lotes nºs 2G, da subdivisão do lote nº. 1-2-G; e do lote nº. 2-D-A, da subdivisão do lote nº. 2-D, da subdivisão do lote nº. 2, da Gleba nº 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Douradina-Pr, com a área de 23,5386 hectares, com as seguintes confrontações: "Começa no marco 0, cravado na divisa do lote nº. 2 e na divisa do lote nº. 01-A desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NO 44º.55'SE, na distância de 1.026,52 metros, confrontando com o lote nº. 2 até o marco 1, cravado no eixo da Estrada de Ferro do (D.N.E.F), seguindo daí pelo eixo da Estrada de Ferro, na distância de 323,09 metros até o marco 2, cravado na divisa do lote nº. 1, seguindo daí com o rumo de NO 37º.41'SE, na distância de 1.053,85 metros, confrontando com o lote nº. 1 até o marco 3, cravado na divisa do lote nº. 01-A desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 51º.31'SO, na distância de 160,41 metros até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição". CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel nº. 000.043.082.040-0, nome do detentor: Luiz Antonio de Paiva, nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote 01 Gleba 12 Jaborandy; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Perobal. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.022.638, expedida em 25.03.2.003, pela ARF desta cidade (nº. do imóvel na Receita Federal 3.972.143-4).
Proprietário: LUIZ ANTONIO DE PAIVA, pecuarista, residente nesta cidade, CPF nº. 101.650.706-25, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. ALZIRA ALTINA DE PAIVA, brasileiros. Registro anterior nº. 01 (datado de 19.10.1.993) da matrícula nº. 24.681, Livro 02-RG, desta Serventia.

AV-01-31.669 –03 de Abril de 2.003. CERTIFICO que o lote nº. 2-D-A, acha-se ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº. 4(09)82(1)1838, de 21.05.81, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional através do Oficio nº. 65/5ªSC/130/80, averbado sob nº. 28 na matrícula nº. 2709, Livro 02-RG, desta Serventia. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

---

R-02-31.669 –03 de Abril de 2.003. Prot.143.362. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26.03.2.003, em notas da Tabeliã Substituta Marinalva Soares Tavares, da 2ª Serventia de Notas desta cidade (Livro 223-N, fls 075/076), o Sr. Luiz Antonio de Paiva e s/m Alzira Altina de Paiva, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes no Município de Perobal-Pr, ele pecuarista, CPF nº. 101.650.706-25, ela do lar, CPF nº. 004.226.459-66; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **JOÃO FERNANDO SUZUKI FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, CPF nº. 043.976.849-79; pelo valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº. 025/2003. FUNREJUS – recolhido conforme guia datada de 31.03.03. Certidão negativa nº. 152215, expedida pelo IAP, via internet, em 21.03.2.003. CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel nº. 000.043.082.040-0, nome do detentor: Luiz Antonio de Paiva, nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote 01 Gleba 12 Jaborandy; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Perobal. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.022.638, expedida em 25.03.2.003, pela ARF desta cidade (nº. do imóvel na Receita Federal 3.972.143-4). Custas – 4.312,00 VRC = R$.452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

---

AV-03-31.669 -03 de Abril de 2.003. Prot.143.365. Consoante Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva Florestal Legal nº. 0588570013891, datado de 10.12.2002, em Perobal-Pr, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, firmado pelo Sr.João Toninato (chefe regional do IAP/Umuarama), e pelo proprietário Sr. João Fernando Suzuki Fonseca, com firmas reconhecidas no 2º.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

Serviço Notarial desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que através do termo acima mencionado, **fica gravada como Reserva Florestal Legal, do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 4,7077 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel**, mantidas as limitações de uso estabelecidas em Lei. Os proprietários se comprometem no mesmo termo a restaurar 4,7077 hectares de Reserva Florestal Legal conforme cronograma constante no Termo. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo. Os proprietários firmam o presente Termo por si e por seus herdeiros e /ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O presente Termo de Compromisso tem eficácia de Título Executivo Extrajudicial nos termos do parágrafo 6º do art.5º da Lei nº 7.347/85 e art.585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo de Compromisso sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 4.707,72 UFIR's ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel nº. 000.043.082.040-0, nome do detentor: Luiz Antonio de Paiva, nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote 01 Gleba 12 Jaborandy; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Perobal. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.022.638, expedida em 25.03.2.003, pela ARF desta cidade (nº. do imóvel na Receita Federal 3.972.143-4). ART nº 2580188.Custas 630,00 VRC = R$.66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-4-31.669 -28 de Novembro de 2.005. CERTIFICO QUE por um lapso desta Serventia, ficou constando erroneamente na presente matrícula o Município como sendo Douradina-Pr, quando o certo e correto é **MUNICÍPIO DE PEROBAL-PR.** Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-05-31.669 -10 de Fevereiro de 2.006. Prot.154.554. Consoante requerimento, datado de 10.02.2.006, firmado pelo proprietário, neste ato representado por seu procurador Sr.Marcos Alves de Oliveira, nos termos da procuração lavrada em 25/01/2006, às fls.103/104, do livro 103-P, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, com firma reconhecida no Tabelionato Machado, 2º Oficio de notas desta cidade de Umuarama-Pr, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matricula, acha-se cadastrado atualmente junto ao ITR com o código da Receita Federal nº **6.799.197-1**, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.513.710, datada de 29/11/2005, e junto ao INCRA com o código do imóvel: **nº 950.033.360.856-7**, conforme CCIR (2.003/2.004/2.005); área: 23,5000; nome do detentor: João Fernando Suzuki Fonseca; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Estancia Perobal I Matr.31.669; localização do imóvel: Lote 1-B, sub Lote 01 Gleba 12 Jaborandy, Perobal. Custas: 60,00 VRC = R$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-06-31.669 -10 de Fevereiro de 2.006. Prot.154.555. OUTORGANTE VENDEDORA: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.,** com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1343, 9º andar, Bela Vista, CNPJ nº 61.602.199/0001-12, neste ato representada por seu bastante procurador Sr.Edmar Miniacci, brasileiro, casado, gerente de mercado, CPF nº 036.163.798-57, residente em Araucaria-Pr, nos termos da Procuração lavrada em 06-09-2005, às fls.357, do livro 3366, do 17º Tabelião de notas da Comarca de São Paulo-SP. OUTORGADA COMPRADORA: **OLIVEIRA E SUZUKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av.Tiradentes, nº 2911, Centro, nesta cidade de Umuarama-Pr, CNPJ/MF nº 05.060.770/0001-43, neste ato representado por seu sócio-administrador Sr.Marcos Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 021.472.909-55, residente nesta cidade de Umuarama-Pr; e ainda como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: **JOÃO FERNANDO SUZUKI FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, CPF nº 043.976.849-79, residente na cidade de São Francisco do Guaporé-RO, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr.Marcos Alves de Oliveira, já qualificado, nos termos da procuração lavrada em 25/01/2006, às fls.103/104, do livro 103-P, do 2º Serviço Notarial desta ci-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

dade de Umuarama-Pr. Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para garantia de Transações Comerciais, datada de 03-02-2006, em notas do Tabelião Mario Antonio Nogueira Novaes, do 11º Serviço Notarial da Comarca de Londrina-Pr, (Lvº 307-N; fls.187). A COMPRADORA e a VENDEDORA firmaram o Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, de Comodato e outras Avenças sob nº 1755/0251/2005, firmado em Araucaria-Pr, em 28-11-2005, com prazo de 36 meses, sendo renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, desde que não denunciado por qualquer das partes, por escrito com antecedência mínima de 60 dias do seu termino, com valor contratual de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais). **GARANTIA: Em garantia dos pagamentos de todo e qualquer débito resultante das transações comerciais havidas entre as parte, decorrentes do contrato acima descrito, o Interveniente Hipotecante dá em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula.** O imóvel tem o valor total estimado de R$.270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pelas partes contratantes para efeitos desta hipoteca. O prazo do presente instrumento está diretamente vinculado ao prazo do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, de Comodato e outras Avenças, mencionado na clausula primeira, desta escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. CCIR (2.003/2.004/2.005); código do imóvel: 950.033.360.856-7; área: 23,5000; nome do detentor: João Fernando Suzuki Fonseca; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Estancia Perobal I Matr.31.669; localização do imóvel: Lote 1-B, sub Lote 01 Gleba 12 Jaborandy, Perobal. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.513.710, datada de 29/11/2005, (nº do imóvel na Receita Federal 6.799.197-1); Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 338288, expedida em 12/01/2006, pelo IAP, via Internet. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, e à Divida Ativa da União, expedida em 04/01/2006, às 10:15:47, código de controle 65A8.A14E.D55F.B6F2, pela ARF (via Internet); Certidões Negativas, (Cível e Executivo Fiscal), datadas de 28/11/2005, expedidas pelo Oficio Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público, desta Comarca de Umuarama-Pr; Certidão Negativa nº 522/2006, datada de 10/02/2006, expedida pela Justiça do Trabalho, 9ª Região; Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, datada de 29/11//2005, pela Justiça Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, nº 2341475-50, expedida em 10/02/2006, via Internet; Certidões Negativas expedida em 25/11/2005, pelos Cartórios do 1º e 2º Oficio de Protesto, desta cidade de Umuarama-Pr, todas em nome do Sr.João Fernando Suzuki Fonseca. FUNREJUS, recolhido no valor de R$.300,00, em 08/02/2006. Custas 2.156,00 VRC = R$.226,38. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-7-31.669 -03 de Setembro de 2.007. Prot.159.474, datado de 31-08-2007. Consoante requerimento datado de 03-09-2007, firmado pelo proprietário, Sr.João Fernando Suzuki Fonseca, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, e Cancelamento de Hipoteca, datado de 16-08-2007, firmado pela Companhia Ultragaz S/A, neste ato representada por Fernanda de Almeida Brito, conforme procuração, datada de 13-08-2007; procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da garantia hipotecária, registrada sob nº 06 na presente matrícula, uma vez que a hipotecante ofereceu outro bem imóvel em substituição da presente garantia. Custas: 630,00 VRC = R$.66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

AV-08-31.669 -06 de Agosto de 2.008. Prot.163.559. Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/07/2008, em notas da Tabeliã Alice Matchil, do Serviço Notarial de Santa Eliza-Pr, (Livro 59/N, fls 114/115v), procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr. João Fernando Suzuki Fonseca com a Sra. RAQUEL REGINA TRENTO SUZUKI FONSECA, assentado no Livro B-027, Fls 179, Termo nº 13.878, de Registro de Casamentos do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, fica alterado seu estado civil no R-2 da presente matrícula, de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado em 31 de Janeiro de 2006, pelo regime de

---segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

comunhão parcial de bens. Custas - 60,00 VRC = R$.6,30.- Dou fé.- A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-09-31.669 -06 de Agosto de 2.008. Prot.163.386, de 25/07/2008. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08 de Julho de 2008, em notas da Tabeliã Alice Matchil, do Serviço Notarial de Santa Eliza-Pr, (Lvº 59/N; fls.114/115v), o Sr. João Fernando Suzuki Fonseca e s/m Raquel Regina Trento Suzuki Fonseca, brasileiros, capazes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele pecuarista, portador da C.I. RG. nº 8.295.398-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 043.976.849-79, ela do comércio, portadora da C.I. RG. nº 6.044.170-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 858.641.299-68; neste ato são representados por sua bastante procuradora substabelecida, a Srta. Jane Castanha, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portadora da C.I. RG. nº 4.048.665-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 571.511.139-00, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no Serviço Notarial de Santa Eliza-Pr, às fls 016, do Livro S-4, aos 18/07/2007, da procuração lavrada no Tabelionato acima às fls 143/144, do livro 29-P, aos 18/07/2007, e da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade, às fls 103/104 do livro 103-P, aos 25/01/2006; VENDERAM o imóvel objeto da presente matricula aos Srs. **CELIO BATISTA MARTINS FILHO** e s/m **CRISTINA VALERIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS**, brasileiros, capazes, casados pelo regime de separação de bens (após a Lei 6.515/77), ele empresário, portador da C.I. RG. nº 4.136.214-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 653.914.709-00, ela professora, portadora da C.I. RG. nº 4.757.972-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 653.915.439-91, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; **HUGO AURELIO GOMES MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da C.I. RG. nº 10.181.679-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 068.289.619-51; **CAMILA DE ALBUQUERQUE MARTINS**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, portadora da C.I. RG. º 10.621.016-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 056.955.509-47; **CARINA DE ALBUQUERQUE MARTINS**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, portadora da C.I. RG. nº 10.587.985-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 082.478.429-47; todos residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; neste ato os dois menores são representados por seus pais, o Sr. Celio Batista Martins Filho e s/m Cristina Valeria de Albuquerque Gomes Martins, já qualificados; o Sr. **CÉLIO BATISTA MARTINS** e s/m **VANILDA RIZATO MARTINS**, brasileiros, capazes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na cidade de Rondon-PR, ele agricultor, portador da C.I. RG. nº 731.717-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 041.909.719-87, ela do lar, portadora da C.I. RG. nº 854.331-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 726.760.949-04; pelo valor de R$.100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel da presente matrícula fica pertencendo aos outorgados compradores nas mesmas proporções para cada um.** Os outorgados se comprometem a observar e cumprir o Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva Florestal Legal averbado sob nº 03 na presente matrícula. ITBI guia nº 58/2008. FUNREJUS, recolhido conforme guia datada de 25/07/2008, no valor de R$.200,00.- CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel rural nº 950.033.360.856-7, área 23,5000 hectares, nome do detentor: João Fernando Suzuki Fonseca, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Estancia Perobal , localização do imóvel: Lote 1-B Sub Lote 01 Gleba 12 Jaborandy, Perobal. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 06/07/2008 pela Secretaria da Receita Federal, via internet (NIRF nº 6.799.197-1).- Certidões negativas de débitos ambientais nºs 510579 e 510578, expedidas em 06/08/2008, pelo IAP, via internet. Certidões Negativas nºs 4836/2008 e 4837/2008, expedidas em 04/07/2008, pela Justiça do Trabalho, 9ª Região em Umuarama; Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas em 04/07/2008, pela Justiça Federal, 4ª região; e Certidões Negativas, (Cível), expedidas em 04/07/2008, pelo Oficio Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Umuarama-PR; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$.452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

-segue fls. 03-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

R-10-31.699 669 -Prenotado sob nº 183.901, em 05 de Setembro de 2.012, no livro nº 1-J (Informatizado). **FORMAL DE PARTILHA** - Consoante Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 00005785-68.2012.8.16.0173, de Inventário, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, homologado por sentença em 12/07/2.012, pela MM. Juíza de Direito Dra. Maira Junqueira Moretto Garcia, a qual transitou em julgada; o espólio de HUGO AURÉLIO GOMES MARTINS, CPF nº 068.289.619-51; TRANSMITIU "Parte Ideal" de 1/7 que possuía no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO** e s/m Sra. **CRISTINA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de separação de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele empresário, portador da CI. RG. nº 4.136.214-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 653.914.709-00, ela industrial, portadora da CI. RG. nº 4.757.972-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 653.915.439-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de 30.263,92 (trinta mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Condições. As do Formal de Partilha. Da "Parte Ideal" ora inventariada do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na proporção 50% de 1/7 para cada um, ambos porém em comum na totalidade do imóvel. Imposto "causa mortis" guia nº 2012.00055102-8 e 2012.00055103-6, recolhidas em 18/07/2.012, no valor de R$ 714,29 (valor base de cálculo R$ 17.857,14 - 4%), cada uma. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 17/09/2.012 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 6.799.197-1). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 950.033.360.856-7; área total: 23,5000 ha; nome do detentor: João Fernando Suzuki Fonseca; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Estancia Perobal I; localização do imóvel: Lote 1-B sub. Lote 01 Gleba 12 Jaborandy, Município de Perobal-PR. Funrejus isento de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art. 32, item 18. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, expedida via internet em 17/05/2.012, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9228607-26, expedida via internet em 05/06/2.012, pela Secretaria do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 865111, expedida em 03/09/2.012, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; em nome de Hugo Aurélio Gomes Martins. Esta serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 = R$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 21 de Setembro de 2.012. mans ccmds . A Oficiala: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-11/M-31.669 -Prenotado sob nº 204.924 em 24 de março de 2016, no livro 1-N. Prenotação anterior nº 201.174 de 11 de agosto de 2015, no livro 1-M. **AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ARTIGO 615-A)** - Consoante requerimento datado de 04 de agosto de 2015 e requerimento datado de 09 de março de 2016, ambos firmados por BANCO SAFRA S/A, neste ato representado por Alexandre Nelson Ferraz (OAB PR 30.890), conforme procuração lavrada em 02/07/2014, às folhas 003/008, do livro 3259, do 12° Tabelião de Notas de São Paulo-SP e procuração lavrada em 13/01/2016, às folhas 093, do livro 3429, do 12° Tabelião de Notas de São Paulo-SP, com firma reconhecida no Cartório Distrital do Taboão, em Curitiba-PR; Certidão Positiva datada de 21/07/2015 e Certidão Positiva datada de 27/07/2015, ambas expedidas pelo pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação, consubstanciada no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para constar: **I)** o registro de **distribuição nº 1979/2015** de 16/07/2015, que refere-se a uma **Ação de Execução de Título, número único 0008958-95.2015.8.16.0173,** em trâmite na 1ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, no valor de R$ 203.412,93 (duzentos e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos), movida por BANCO SAFRA S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28) em face de AGRO INDUSTRIAL PARATI (CNPJ nº 01.827.177/0001-29), CELIO BATISTA MARTINS (CPF nº 041.909.719-87) e CELIO BATISTA MARTINS FILHO (CPF nº 653.914.709-00). FUNREJUS recolhido em 16/03/2016 no valor de R$ 406,83 e **II)** o registro de distribuição **nº 1980/2015** de 16/07/2015, que refere-se a uma **Ação de Execução de Título,** em trâmite na 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, **número único**

segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

0008964-05.2015.8.16.0173, no valor de R$ 1.930.282,73 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), movida por BANCO SAFRA S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28) em face de AGRO INDUSTRIAL PARATI (CNPJ nº 01.827.177/0001-29), CELIO BATISTA MARTINS (CPF nº 041.909.719-87) e CELIO BATISTA MARTINS FILHO (CPF nº 653.914.709-00). FUNREJUS recolhido em 16/03/2016 no valor de R$ 3.860,57. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 392,39. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de março de 2016. aaoo. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-12/M-31.669 -Prenotado sob nº 204.925 em 24 de março de 2016, no livro 1-N. Prenotação anterior nº 203.133 de 30 de novembro de 2015, no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 28 de setembro de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0008964-05.2015.8.16.0173* ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **BANCO SAFRA S.A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28)** e como executados **AVERAMA ALIMENTOS S/A (CNPJ nº 01.827.177/0001-29), CÉLIO BATISTA MARTINS (CPF nº 041.909.719-87) e CELIO BATISTA MARTINS FILHO (CPF nº 653.914.709-00)**. Valor da causa: R$ 1.930.282,73 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). FUNREJUS recolhido em 16/03/2016 no valor de R$ 3.860,57 (conforme consta na Av-11 da presente matrícula). Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 235,43. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de março de 2016. aaoo. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-13-M/31.669 -Prenotado sob nº 206.106 em 27 de maio de 2016, no livro 1-N. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins (CPF nº 041.909.719-87)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Número do Protocolo: 201605.2415.00141466-IA-250; Número do Processo: 00056201556209000 7; Nome do Processo: 0000056-97.2015.5.09.0562; Data de Cadastramento: 24/05/2016 às 15:26:31; Emissor da Ordem: DANIELI NUNES FASSULLA ODEBRECHT, PR - VARA DO TRABALHO DE PORECATU; Aprovado por: DANIELI NUNES FASSULLA ODEBRECHT, PR - VARA DO TRABALHO DE PORECATU. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 31 de maio de 2016. afg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-14-M/31.669 -Prenotado sob nº 206.107 em 27 de maio de 2016, no livro 1-N. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins Filho (CPF nº 653.914.709-00) e da Sra. Cristina Valeria de Albuquerque Gomes Martins (CPF nº 653.915.439-91)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Número do Protocolo: 201605.2709.00142191-IA-050; Número do Processo: 00010441920165090325; Nome do Processo: SIND DOS EMPREGADOS NA IND DE ALIMENTACAO DE UMUAR; Data de Cadastramento: 27/05/2016 às 09:58:51; Emissor da Ordem: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 31 de maio de 2016. afg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-15-M/31.669 -Prenotado sob nº 208.040 em 08 de setembro de 2016, no livro 1-O. Procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade averbada **sob nº 14**, conforme Ordens de Cancelamento de Indisponibilidades da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; protocolos de cancelamento: 201608.1109.00173175-PA-770 e 201608.1109.00173168-PA-480; cancelamento: pessoa: data de cancelamento: 11/08/2016 09:57:05; protocolo de indisponibilidade:

---------- *segue fls. n.º 04*

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

201605.2709.00142191-IA-050; processo n° 00010441920165090325. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de setembro de 2016. afg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-16-M/31.669 -Prenotado sob nº 208.050 em 08 de setembro de 2016, no livro 1-O. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins (CPF n° 041.909.719-87)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Número do Protocolo: 201608.2310.00177226-IA-520; Número do Processo: 00004492220155090562; Nome do Processo: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA; Data de Cadastramento: 23/08/2016 às 10:15:12; Emissor da Ordem: JOSE CARLOS DE SOUZA SILVA, PR - VARA DO TRABALHO DE PORECATU; Aprovado por: JOSE CARLOS DE SOUZA SILVA, PR - VARA DO TRABALHO DE PORECATU. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de setembro de 2016. afg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-17-M/31.669 -Prenotado sob nº 208.059 em 09 de setembro de 2016, no livro 1-O. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins Filho (CPF n° 653.914.709-00) e da Sra. Cristina Valeria de Albuquerque Gomes Martins (CPF n° 653.915.439-91)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Número do Protocolo: 201609.0610.00184278-IA-470; Número do Processo: 00019823420165090092; Nome do Processo: 0001982-34.2016.5.09.0092; Data de Cadastramento: 06/09/2016 às 10:24:43; Emissor da Ordem: BRUNA MILCA LENZI ARMONDES BEGA, PR - VARA DO TRABALHO DE CIANORTE; Aprovado por: BRUNA MILCA LENZI ARMONDES BEGA, PR - VARA DO TRABALHO DE CIANORTE. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de setembro de 2016. afg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-18-M/31.669 -Prenotado sob n° 209.065 em 01 de novembro de 2016, no livro 1-O. Procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade averbada **sob n° 17**, conforme Ordens de Cancelamento de Indisponibilidades da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; protocolos de cancelamento: 201610.2515.00204433-TA-790 e 201610.2515.00204433-TA-790; cancelamento: TOTAL: data de cancelamento: 25/10/2016 15:55:39; protocolo de indisponibilidade: 201609.0610.00184278-IA-470; processo n° 00019823420165090092. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de novembro de 2016. afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-19-M/31.669 -Prenotado sob nº 210.831 em 02 de fevereiro de 2017, no livro 1-P. Procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade averbada **sob n° 16** em nome de Celio Batista Martins, conforme Orden de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; protocolo de cancelamento: 201701.3011.00232694-TA-011; cancelamento: TOTAL: data de cancelamento: 30/01/2017 11:48:02; protocolo de indisponibilidade: 201608.2310.00177226-IA-520; processo n° 00004492220155090562. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de fevereiro de 2017. afg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-20-M/31.669 -Prenotado sob nº 211.310 em 03 de março de 2017, no livro 1-P. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Célio Batista Martins (CPF n° 041.909.719-87) e da Sra.**

segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

Vanilda Rizato Martins (CPF nº 726.760.949-04), conforme ordens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Número dos Protocolos: 201702.2011.00241866-IA-570 e 201702.2011.00241872-IA-031; Número do Processo: 00006717120145090126; Nome do Processo: TIMOTEO HERZOG; Datas de Cadastramento: 20/02/2017 às 11:18:08 e 20/02/2017 às 11:20:08; Emissor da Ordem: DANILO RIBEIRO OLIVEIRA BARRETO, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRAO; Aprovado por: DANILO RIBEIRO OLIVEIRA BARRETO, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRAO. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 03 de março de 2017. afg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-21/M-31.669 -Prenotado sob nº 213.253 em 22 de Junho de 2017, no livro 1-P. **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 12 de Junho de 2017, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Pedro Rech, em cumprimento ao mandado de id511f2d1 por ordem da MM. Juíza Titular, da 2ª Vara do Trabalho Umuarama-PR, referência *nº RTOrd 0000600-83.2016.5.09.0325* ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **RONALDO SILVA DO CARMO** e como executados **AVERAMA ALIMENTOS S/A., CELIO BATISTA MARTINS, VANILDA RIZATO MARTINS e CELIO BATISTA MARTINS FILHO**. Valor da ação: R$ 21.311,10 (vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos), valor atualizado até 31/05/2017. Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VT de Umuarama-PR através do Ofício nº 1388/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 850,50 VRC = R$ 154,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de junho de 2017. vcf. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-22-M/31.669 -Prenotado sob nº 215.415 em 27 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **VANILDA RIZATO MARTINS (CPF nº 726.760.949-04)**, conforme ordens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, seguintes: Número do Protocolo: 201710.2011.00386684-IA-140; **Número do Processo: 00002066920175090025**; Nome do Processo: ANTONIO TAGINO DOS SANTOS X AVERAMA ALIMENTOS S/A; Data de Cadastramento: 20/10/2017 às 11:02:00; Emissor da Ordem: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA e Número do Protocolo: 201710.2011.00386698-IA-109; **Número do Processo: 00002944420165090025**; Nome do Processo: MARCOS CONSTANTINO DA SILVA X AVERAMA ALIMENTOS S/; Data de Cadastramento: 20/10/2017 às 11:08:53; Emissor da Ordem: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de outubro de 2017. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-23-M/31.669 -Prenotado sob nº 215.414 em 27 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **CELIO BATISTA MARTINS (CPF nº 041.909.719-87)**, conforme ordens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, seguintes: Número do Protocolo: 201710.2011.00386684-IA-140; **Número do Processo: 00002066920175090025**; Nome do Processo: ANTONIO TAGINO DOS SANTOS X AVERAMA ALIMENTOS S/A; Data de Cadastramento: 20/10/2017 às 11:02:00; Emissor da Ordem: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA e Número do Protocolo: 201710.2011.00386698-IA-109;

segue fls. n.º 05

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

Número do Processo: 00002944420165090025; Nome do Processo: MARCOS CONSTANTINO DA SILVA X AVERAMA ALIMENTOS S/; Data de Cadastramento: 20/10/2017 às 11:08:53; Emissor da Ordem: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de outubro de 2017. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-24-M/31.669 -Prenotado sob nº 215.416 em 25 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **CELIO BATISTA MARTINS FILHO (CPF nº 653.914.709-00)**, conforme ordens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, seguintes: Número do Protocolo: 201710.2011.00386684-IA-140; **Número do Processo: 00002066920175090025**; Nome do Processo: ANTONIO TAGINO DOS SANTOS X AVERAMA ALIMENTOS S/A; Data de Cadastramento: 20/10/2017 às 11:02:00; Emissor da Ordem: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA e Número do Protocolo: 201710.2011.00386698-IA-109; **Número do Processo: 00002944420165090025**; Nome do Processo: MARCOS CONSTANTINO DA SILVA X AVERAMA ALIMENTOS S/; Data de Cadastramento: 20/10/2017 às 11:08:53; Emissor da Ordem: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: SIMONE ALVES DA SILVA ALBERTAO, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de outubro de 2017. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-25-M/31.669 -Prenotado sob nº 218.235 em 20 de abril de 2018, no livro 1-Q. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **CELIO BATISTA MARTINS FILHO (CPF nº 653.914.709-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Número do Protocolo: 201804.1610.00488340-IA-970; Número do Processo: 00020973520165090325; Nome do Processo: ADEMIR MEIRA RECO; Data de Cadastramento: 16/04/2018 às 10:56:43; Emissor da Ordem: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de abril de 2018. afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-26-M/31.669 -Prenotado sob nº 218.799 em 17 de maio de 2018, no livro 1-Q. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **CELIO BATISTA MARTINS FILHO (CPF nº 653.914.709-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Número do Protocolo: 201805.0912.00504959-IA-150, Número do Processo: 00001726720175090325, Nome do Processo: FABIANO ROJAS LHOPE, Data de Cadastramento: 09/05/2018 às 12:38:58, Emissor da Ordem: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA, Aprovado por: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1095/2018 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de junho de 2018. afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-27-M/31.669 -Prenotado sob nº 219.028 em 30 de maio de 2018, no livro 1-Q.

segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **CELIO BATISTA MARTINS FILHO (CPF nº 653.914.709-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Número do Protocolo: 201805.1817.00513132-IA-160, Número do Processo: 00000161620165090325, Nome do Processo: SAMANTA SOARES PEREIRA, Data de Cadastramento: 18/05/2018 às 17:49:00, Emissor da Ordem: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA, Aprovado por: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1096/2018 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de junho de 2018. afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-28/M-31.669 -Prenotado sob nº 219.062 em 04 de junho de 2018, no livro 1-. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora e Depósito datado de 14 de fevereiro de 2018, assinado digitalmente por Catarina Nogueira de Santa Barbara,da 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos *autos de Execução de Título Extrajudicial-Espécies de Títulos de Crédito nº 1102483-29.2016.8.26.0100* ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** e como e executados **AVERAMA ALIMENTOS S/A** os quais foram nomeados depositários, Celio Batista Martins (CPF 041.909.719-87), Vanilda Rizato Martins (CPF 726.760.949-04) e Averama Alimentos S/A (CNPJ 01.827.177/0001-29). Valor da Dívida: R$ 2.150.601,02 (dois milhões cento e cinquenta mil, seiscentos e um reais e dois centavos), atualizado até setembro de 2017. FUNREJUS recolhido em 22/06/2018 no valor de R$ 4.301,20. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 249,66*. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de junho de 2018. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-29-M/31.669 -Prenotado sob nº 221.157 em 25 de setembro de 2018, no livro 1-R. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins Filho (CPF nº 653.914.709-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Número do Protocolo: 201808.1417.00577695-IA-600; Número do Processo: 00017968820165090325; Nome do Processo: LUCELIA CAMPANARI GOMES; Data de Cadastramento: 14/08/2018 às 17:04:52; Emissor da Ordem: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: ELENICE PEREIRA PEGUIM, PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA, através do Ofício nº 1955/2018 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 17 de outubro de 2018. afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-30-M/31.669 -Prenotado sob nº 223.838 em 11 de março de 2019, no livro 1-R. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins Filho (CPF nº 653.914.709-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Número do Protocolo: 201902.2710.00729325-IA-210; Número do Processo: 00012962220165090325; Nome do Processo: SIND DOS EMPREGADOS NA IND DE ALIMENTACAO DE UMUAR; Data de Cadastramento: 27/02/2019 às 10:32:50; Emissor da Ordem: ADRIANE GONCALVES SANTOS ZAFANELI MOLINA PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA; Aprovado por: ADRIANE GONCALVES SANTOS ZAFANELI MOLINA PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à 2ª Vara do

segue fls. n.º 06

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

Trabalho da comarca de Umuarama-PR, através do Ofício n°561/2019 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de março de 2019.krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-31-M/31.669 -Prenotado sob nº 224.950 em 08 de maio de 2019, no livro 1-S. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins Filho (CPF n° 653.914.709-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Número do Protocolo: 201905.0716.00793429-IA-100; **Número do Processo: 00002743420178160070**; Nome do Processo: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL; Data de Cadastramento: 07/05/2019 às 16:19:50; Emissor da Ordem: FERNANDA BATISTA DORNELLES PR - VARA CIVEL; Aprovado por: FERNANDA BATISTA DORNELLES PR - VARA CIVEL. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à Vara Civel, através do Ofício n° 881/2019 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR,15 de maio de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-32/M-31.669 -Protocolo nº 225.429 em 03 de junho de 2019, no livro 1-S. **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora Avaliação e Depósito datado de 28 de maio de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Claudemir João Gadotti, em cumprimento ao mandado nº 2269367/2019 do MM. Juíz Federal Substituto na Titularidade Plena Dr. João Paulo Nery dos Passos Martins, da 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 5005340-63.2016.4.04.7004/PR* ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL** e como executados **AVERAMA ALIMENTOS S/A; AVERAMA MATRIZEIROS S/A; AVERAMA TRANSPORTES S/A; CELIO BATISTA MARTINS FILHO; CRISTINA VALERIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS**. Valor da ação: R$ 297.252,85 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VF de Umuarama-PR através do Ofício nº 1048/2019 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.293,00 VRC = R$ 249,66 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de junho de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-33/M-31.669 - Protocolo sob nº 225.548 em 10 de junho de 2.019, no livro 1-S. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Consoante requerimento datado de 21 de maio de 2019, firmado por Banco Bradesco S/A, neste ato representado por seu procurador Fábio Fernandes Leonardo (OAB/PR 35102), com firma reconhecida no 4° Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba-PR, conforme procuração datada de 22/02/2017, pagina 061/066, livro 1347, do 2° Tabelião de Notas da cidade de Osasco-SP e Certidão Explicativa emitida em 15/05/2019, assinada digitalmente pelo escrivão Waldemar Furlan Junior, da Vara Cível da Comarca da cidade de Icaraíma-PR; procede-se a presente averbação, para os fins previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil, **para constar a existência dos autos nº 0001159-82.2017.8.16.0091 de Execução de Título Extrajudicial**, tendo por assunto principal Busca e Aprensão, movida por BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face de CELIO BATISTA MARTINS FILHO (RG: 41362146-SSP-PR e CPF 653.914.709-00) e CRISTINA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS (CPF 653.915.439-91). Os Autos foram distribuídos em 20/09/2017, cujo valor da causa é de R$ 51.375,30 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). FUNREJUS recolhido em 18/06/2019 no valor de R$ 102,75. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 416,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de julho de 2.019. ccmds/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26

Av-34/M-31.669 - Protocolo nº 225.694 em 18 de junho de 2.019, no livro 1-S. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Consoante requerimento datado de 04 de junho de 2019, firmado por Banco Bradesco S/A, neste ato representado por seu procurador Fábio Fernandes Leonardo (OAB/PR 35102), com firma reconhecida no 4° Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba-PR, conforme procuração datada de 22/02/2017, pagina 061/066, livro 1347, do 2° Tabelião de Notas da cidade de Osasco-SP e Certidão emitida em 29/05/2019, assinada digitalmente pela Chefe de Secretaria Fernanda Maria Zarelli, da Secretaria da Terceira Vara Cível de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação, para os fins previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil, **para constar a existência dos autos n° 0012874-69.2017.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial**, tendo por assunto principal Busca e Aprensão, movida por BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ n° 60.746.948/0001-12 em face de CELIO BATISTA MARTINS FILHO CPF 653.914.709-00 e CRISTINA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS CPF 653.915.439-91. A petição inicial foi autuada e distribuída em 03 de outubro de 2017 ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, sob o registro 3167/2017, Livro 8 e que o valor atribuído à execução foi de R$ 346.227,79 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais, setenta e nove centavos). FUNREJUS recolhido em 14/06/2019 no valor de R$ 692,46. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 416,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de julho de 2.019. ccmds/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-35-M/31.669 -Protocolo nº 226.114 em 16 de julho de 2019, no livro 1-S. **INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Celio Batista Martins (CPF n° 041.909.719-87) e da Sra. Vanilda Rizato Martins (CPF 726.760.949-04)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Número do Protocolo: 201907.1510.00867058-IA-060; Número do Processo: 00386006820095040251; Nome do Processo: 0038600-68.2009.5.04.0251; Data de Cadastramento: 15/07/2019 às 10:47:04; Emissor da Ordem: MARIA JULIA CARVALHO RICHTERRS - 1° VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA; Aprovado por: MARIA JULIA CARVALHO RICHTERRS - 1° VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à 1ª Vara do Trabalho de Cahoeirinha-RS, através do Ofício n° 1340/2019 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 26 de julho de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO C

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/10/2019 08:57:26